

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025**

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: A4 CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 001/2025.

OBJETO: Serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual na consultoria em planejamento das contratações públicas, bem como elaboração de minutas como o Documento de Formalização de Demanda, Análise de Riscos, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas demais regulamentações.

VALOR MÊS: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, "c", da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR;

Unidade orçamentária: 03.001 - Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.007 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:BBB10F02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2025. Edição 3453

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>